

Corregedoria do Tribunal de Justiça de São Paulo conclui que juiz Rodrigo de Azevedo Costa praticou infrações disciplinares. Ele desdenhou da Lei Maria da Penha em audiência

Caso aconteceu em dezembro e foi revelado com exclusividade pelo Papo de Mãe no UOL.

(Papo de Mãe - UOL | 08/03/2021 | Por Mariana Kotscho)

A investigação preliminar realizada pela Corregedoria do Tribunal de Justiça de São Paulo sobre a conduta do juiz que menosprezou a Lei Maria da Penha reconheceu que ele cometeu infrações disciplinares. “Isso quer dizer que ele não agiu de acordo com os princípios e regras que norteiam as atividades dos magistrados na condução dos casos pelos quais são responsáveis”, explica Marina Franco Mendonça, advogada criminalista sócia do escritório Mendonça e Marujo Advogados.

[*Acesse a matéria completa no site de origem.*](#)

Tribunais devem responder sobre política contra assédio

moral e discriminação

([Agência CNJ de Notícias | 11/01/2021](#))

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio do gabinete da conselheira Tânia Regina Silva Reckziegel, encaminha nesta semana ofício aos tribunais brasileiros solicitando informações relativas ao cumprimento da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Discriminação no Poder Judiciário. Instituída pelo CNJ no final do ano passado, a [Resolução nº 351/2020](#) determinou, entre outras medidas, que cada tribunal crie uma comissão de prevenção e enfrentamento a essa violência, com participação de magistrados, servidores e colaboradores.

[***Acesse a matéria completa no site de origem.***](#)

Cármem Lúcia lamenta a pequena participação da mulher no judiciário

Durante palestra, em Brasília, para mais de 200 mulheres e empresárias do grupo Mulheres do Brasil (MDB), a presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármem Lúcia, foi aplaudida de pé após defender a luta das mulheres pelos seus direitos efetivos.

[***\(CNJ, 22/03/2018 - acesse no site de origem\)***](#)

No encontro realizado no Centro Cultural Banco do Brasil (CCBB), na quarta-feira à noite (21/3), Cármem Lúcia lamentou que a presença feminina no judiciário ainda seja pequena, principalmente nas instâncias superiores. “O

quadro eventual de termos hoje mulheres chefiando o STF, o CNJ, a Procuradoria-Geral da República (PGR), o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e a Advocacia-Geral da União (AGU) não reflete uma equidade no Judiciário e nem na sociedade”, enfatizou.

Formado por mulheres de vários segmentos, o MDB foi fundado em São Paulo em 2013 pela empresária Luiza Trajano. Hoje o grupo conta com mais de 15 mil integrantes pelo Brasil e tem como objetivo a discussão de temas ligados ao posicionamento das mulheres em vários temas.

Sem vínculos com partidos ou grupos políticos, o grupo se reúne mensalmente para discutir e propor ações de temas ligados à educação, cultura, saúde, empreendedorismo, empoderamento feminino, políticas públicas e projetos sociais. Na palestra, a ministra Cármen Lúcia contou ainda sobre a visita que recebeu no CNJ de [sete mulheres vítimas de violência doméstica](#) e destacou que a Lei Maria da Penha é copiada em todo o mundo.

“Somos iguais perante a Lei? Homens e mulheres são iguais? Pois, a mulher é a única que morre simplesmente por ser mulher. Não podemos aceitar isso”, comentou. “No Brasil temos ótimas Leis. O que falta é aplicação prática e isso depende de cada uma de nós. Se nós, mulheres, não lutarmos pelos nossos direitos, ninguém vai dar isso para a gente. É preciso que lutemos”, disse.

Paula Andrade

**Ministério Público do Paraná e
Judiciário criam iniciativa**

pioneira para debater a igualdade de gênero

Nesta quarta-feira, 21 de junho, foi instituído o Grupo de Estudos Interinstitucional sobre Igualdade de Gênero no Poder Judiciário e Ministério Público, que tem como objeto principal a melhoria dos índices de igualdade entre homens e mulheres no âmbito das entidades que compõem o sistema de justiça paranaense. No Ministério Público brasileiro, [pesquisa sobre o perfil da instituição](#), divulgada pela Universidade Cândido Mendes (Ucam), no ano passado, realizada com apoio do Conselho Nacional do Ministério Público, aponta para uma proporção de 70% de homens e 30% de mulheres entre os agentes ministeriais. Os dados do último Censo do Judiciário, do Conselho Nacional de Justiça, são similares: 62,7% de homens e 37,3% de mulheres nas carreiras ligadas à magistratura.

[\(MPPR, 22/06/2017 - acesse no site de origem\)](#)

O grupo foi oficializado com assinatura de termo de parceria conjunta pelo Ministério Público do Paraná, Tribunal de Justiça do Paraná, Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Justiça Federal do Paraná, Tribunal Regional do Trabalho, Associação Paranaense do Ministério Público (APMP), Associação dos Juizes Federais do Paraná (Apajufe), Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar), Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT) e Associação dos Magistrados do Trabalho da 9ª Região (Amatra Paraná).

O procurador-geral de Justiça, Ivonei Sfoggia, que presidiu a cerimônia de criação do grupo, destacou a relevância do projeto. “Trata-se de um momento especial e fico feliz em ver que o Estado do Paraná sai na frente com este projeto, em prol de uma causa tão relevante. Que a criação do grupo garanta a efetividade dessa discussão”, afirmou. O presidente do TJPR, desembargador Renato Braga Bettega, parabenizou o MPPR pela iniciativa. “O Tribunal de Justiça do Paraná também estará presente nessa soma de esforços para melhorar os índices de igualdade em nossas instituições”, afirmou.

Reflexão - O trabalho pela criação do Grupo de Estudos Interinstitucional sobre Igualdade de Gênero no Poder Judiciário e Ministério Público partiu do MPPR, por iniciativa do Núcleo de Promoção da Igualdade de Gênero (Nupige), que funciona dentro de Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Proteção aos Direitos Humanos. Durante a solenidade de oficialização do grupo, o coordenador do Caop, procurador de Justiça Olympio de Sá Sotto Maior Neto, fez o registro de que o projeto surgiu de uma demanda trazida pela presidente da Apajufe, a juíza federal Patrícia Helena Daher Lopes Panasolo. “A partir da nossa própria atuação institucional, quando nos posicionamos para exigir de outras entidades o tratamento igualitário entre homens e mulheres, veio a reflexão sobre promover essa discussão internamente, dentro do Ministério Público e do Judiciário”, disse Olympio.

A juíza, que participou da assinatura do termo, enalteceu “a sensibilidade do Ministério Público paranaense em acolher e trabalhar a ideia”. A coordenadora do Nupige, promotora de Justiça Mariana Seifert Bazzo, agradeceu o apoio do procurador-geral de Justiça para o desenvolvimento do projeto. “É gratificante que tenhamos conseguido conjugar esforços de tantas instituições em uma ação nessa temática, que é vanguardista. Que isso agora gere resultados práticos”, afirmou a promotora. A desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha também fez uso da palavra reforçando que o debate a respeito da questão de gênero é fundamental a todos, especialmente às mulheres. “Todas nós, ao longo de nossas vidas, de nossas carreiras, vivenciamos alguma situação relacionada a esse tema. A questão fundamental é simples: direitos iguais, tratamento igual”, reforçou.

Autoridades - Assinaram o documento o procurador-geral de Justiça Ivonei Sfoggia; o presidente do TJPR, desembargador Renato Braga Bettega; o procurador-chefe do Ministério Público do Trabalho no Paraná, Gláucio Araújo de Oliveira; a procuradora-chefe da Procuradoria da República no Paraná, Paula Cristina Conti Thá; o presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, Arnor Lima Neto; a diretora do Foro da Justiça Federal do Paraná, Gisele Lemke; o presidente da Amatra, Paulo da Cunha Boal; o presidente da Amapar, Frederico Mendes Junior; a presidente da Apajufe, Patrícia Helena Daher Lopes Panasolo; o presidente da ANPT,

Ângelo Fabiano Farias da Costa; e o presidente da APMP, Cláudio Franco Félix, representado na solenidade pela promotora de Justiça Juliana Gonçalves Krause Kohlmann.

Além do procurador de Justiça Olympio de Sá Sotto Maior Neto e da promotora de Justiça Mariana Seifert Bazzo, estiveram presentes na solenidade, pelo MPPR, as procuradoras de Justiça Mônica Louise de Azevedo, Samia Saad Gallotti Bonavides e Terezinha de Jesus Souza Signorini. Pelo TJPR, a desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha, e, ainda, pela Amapar, o juiz Márcio José Tokars.

FNDC repudia ataque de Danilo Gentili à deputada Maria do Rosário

A defesa da liberdade de expressão não pode servir de salvaguarda a discursos de ódio, disseminação de preconceito e crimes de quaisquer natureza

Liberdade de expressão não é salvaguarda para discursos de ódio, disseminação de preconceito e crimes de qualquer natureza. Por isso, o Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação vem a público prestar solidariedade à deputada Maria do Rosário, histórica defensora dos direitos humanos, e repudiar o discurso misógino, autoritário e criminoso do pseudo-comediante Danilo Gentili em vídeo publicado no Facebook nesta segunda-feira (29/5).

[\(Portal FNDC, 30/05/2017 - Acesse o site de origem\)](#)

No vídeo, Gentili rasga uma notificação enviada pela deputada, esfrega os retalhos de papel na genitália, coloca de volta no envelope e orienta a

parlamentar a “abrir a bunda e enfiar”. Antes do espetáculo de mau gosto, Gentili destaca a parte da palavra “deputada”, deixando à mostra somente “puta”, numa clara adjetivação misógina. Em seu Twitter, a deputada informou que processará o “humorista”, qualificando-o como “machista e autoritário”.

Ouçã também: [Fórum repudia ato de Danilo Gentili contra deputada Maria do Rosário \(Viva Maria, 01/06/2017\)](#)

Ao idealizar e propagar a campanha Calar Jamais!, de denúncias às violações à liberdade de expressão, o FNDC se coloca ao lado de jornalistas, comunicadores, blogueiros, intelectuais, estudantes, professores, militantes e ativistas de causas populares que enfrentam as mais diversas formas de censura e ataques à sua liberdade de expressão por parte do Estado e suas instituições, nas três esferas de poder, e também por parte da iniciativa privada, especialmente após o golpe articulado com ajuda dos setores mais obscuros da sociedade.

Leia também:

[#MexeuComUma #MexeuComTodas \(Senado Federal, 30/05/2017\)](#)

[Maria do Rosário diz que vai à Justiça contra Danilo Gentili: ‘Machista e autoritário’ \(Jornal Extra, 30/05/2017\)](#)

[Danilo Gentili dá aula de como ser uma péssima pessoa \(R7 Entretenimento, 31/05/2017\)](#)

A defesa da liberdade de expressão e a luta por uma comunicação democrática são essenciais para a democracia. O FNDC reitera, no entanto, que não há nada de democrático em usar espaços em emissoras de rádio e televisão, que são concessões públicas, ou aproveitar a projeção destes meios, para incitar o ódio, ofender publicamente quem quer que seja. O exercício da liberdade de expressão e de imprensa requer responsabilidade.

A atitude de Danilo Gentili comprova a nocividade de uma mídia partidária e tendenciosa, que ano após ano faz florescer na população um sentimento de ódio e desprezo a todos os que atuam no campo da defesa dos direitos humanos e das minorias. Atitudes que não guardam qualquer relação com a liberdade de expressão. Esperamos que o poder Judiciário e o próprio

Executivo não façam vistas grossas ao crime cometido por ele.

#CalarJamais

#MachistasFascistasNãoPassarão

Juízes negros debatem cotas e barreiras raciais na carreira jurídica

A falta de juízes negros em um país cuja população é metade negra ficou evidente quando foi pedido que se levantassem todos os magistrados negros presentes no I Encontro Nacional de Juízas e Juízes Negros. Na plateia, de aproximadamente uma centena de pessoas, 21 se ergueram. Diante da flagrante desigualdade racial na Justiça brasileira, o evento se propõe a discutir soluções para a questão, como a reserva de vagas para negros em concursos públicos.

[\(Portal CNJ, 12/05/2017 - Acesse o site de origem\)](#)

As cotas para negros em concursos do Poder Judiciário existem desde 2015, quando o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) editou a Resolução CNJ n. 203, para cumprir o Estatuto da Igualdade Racial (Lei n. 12.288/2010). A medida foi tomada após o Censo da Magistratura, realizado pelo Conselho, apontar que, em 2014, negros representavam apenas cerca de 15% do total de juízes do Brasil.

O dado é uma projeção, pois o censo foi feito com base em respostas de cerca de 60% de todos os magistrados. Em alguns tribunais, o percentual é ainda menor - dos 400 juízes do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), segundo o juiz da casa, Fábio Esteves, somente seis são negros.



I Encontro Nacional de Juizes e Juizas Negros. FOTO: Gláucio Dettmar

Graças às cotas criadas pelo CNJ, a juíza do Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE) Bruna Santos da Costa poderá tentar ser juíza no seu estado natal, São Paulo. Aberto em abril deste ano, o concurso de ingresso na magistratura do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) reserva 55 vagas de juiz substituto para candidatos negros. Desde que as cotas de 20% para negros em concursos para a magistratura foram implantadas no país, pelo menos seis tribunais de Justiça já realizaram processos seletivos obedecendo à regra. “A norma do CNJ foi um pontapé inicial e necessário para minimizar uma situação racista que existe, mas também é necessário ter representação negra no CNJ e em órgãos classistas, como as associações de magistrados, por exemplo”, disse a magistrada.

O desembargador do Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA) Ivanilton Santos da Silva conta que é apenas um dos dois magistrados negros do segundo grau que atuam no tribunal. “Moro em Salvador, a cidade mais negra fora da África, e trabalho no Tribunal da Bahia, o estado de população maciçamente negra. Mesmo assim, só somos dois desembargadores num universo de quase 60 magistrados. É verdadeiramente uma tristeza constatar isso”, afirmou. Segundo o desembargador Ivanilton, ele só foi promovido em 2015 por antiguidade, não por mérito.

Promoção na carreira

Há necessidade de cotas também que viabilizem a promoção não só de juizes, mas de todos os profissionais negros, nas suas respectivas carreiras, de acordo com o padre franciscano e palestrante do painel “Diálogos sobre Racismo e Sociedade”, Frei Davi. “Em 2005, exigimos do Banco Itaú estatísticas oficiais que mostrassem a quantidade de promoções ofertadas a candidatos negros entre os quadros do banco. Após muita insistência, conseguimos os dados, que revelaram o que já esperávamos: os negros estavam parados na carreira, não eram promovidos”, afirmou. Diante da descoberta, a entidade de Frei Davi, a organização Educafro exigiu novas promoções de negros e, seis meses depois, o número de promoções no banco cresceu 300%.

Também palestrante no painel, o ator Milton Gonçalves narrou as dificuldades enfrentadas ao longo da carreira, principalmente as relacionadas ao preconceito racial, e conclamou a união da população negra no Brasil. “Vocês aqui são heróis por terem estudado e se tornado advogados, juizes, promotores, profissionais negros, pois sempre acham que não somos capazes”, afirmou.

O evento continua nesta sexta-feira (12/5), em Brasília/DF.

Manuel Carlos Montenegro
Agência CNJ de Notícias

Estatística exata vai ampliar o combate à violência doméstica

O Poder Judiciário depende cada vez mais de estatísticas precisas dos tribunais sobre casos de violência doméstica para fazer um combate mais amplo desse tipo de crime contra mulheres e crianças.

[\(Portal CNJ, 20/04/2017 - Acesse o site de origem\)](#)

Em entrevista para documentário da TV Justiça sobre os 10 anos da Lei Maria da Penha, quarta-feira (19/4), a desembargadora federal e conselheira do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Daldice Santana, defendeu a adoção de estatísticas confiáveis para institucionalizar o combate à violência no ambiente familiar.



Conselheira Daldice alerta para reflexo das estatísticas sobre trabalho da Justiça. FOTO: Gláucio Dettmar/Agência CNJ

“No Judiciário, o trabalho de combate a essa violência é realizado por magistrados e servidores da Justiça. Quando as informações em relação aos

processos são prestadas equivocadamente, o reflexo desse trabalho da Justiça é distorcido”, afirmou a conselheira.

Fazer um esforço para informar corretamente a descrição básica de cada processo auxilia o CNJ, segundo a conselheira, mas também serve como prestação de contas à sociedade sobre o empenho da Justiça no enfrentamento à violência praticada no seio das famílias.

Ao permitir ao CNJ monitorar quantas ações estão tramitando na Justiça, em quais varas e a duração desses processos, as estatísticas também auxiliam a institucionalização do combate a essa forma de violência. “Com os números, temos concretude em relação a esse enfrentamento da violência doméstica.

Hoje, gerenciado pelo CNJ, o sistema de estatísticas do Poder Judiciário contabiliza em meio eletrônico todos os processos movidos em tribunais de todo o país. O preenchimento incorreto de dados referentes ao tema, à classe ou à área da ação judicial pode comprometer a qualidade de qualquer análise feita a partir das estatísticas do volume processual, inclusive em relação a violência doméstica.



Assim, as estatísticas tornam-se uma ferramenta de gestão judiciária e das políticas públicas”, afirmou a conselheira. Este ano, o anuário estatístico do CNJ passou a classificar como categoria especial de homicídios os processos relativos às mortes de mulheres assassinadas por pertencer ao gênero feminino, classificados como feminicídio desde a [Lei 13.104/2015](#). A partir de 2018, o Judiciário começará a acompanhar dados a respeito.

Violência contras mulheres

No Dia Internacional da Mulher deste ano, o CNJ editou a Portaria n. 15, que instituiu a Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à violência contra as Mulheres. O instrumento normativo consolida a campanha Justiça pela Paz em Casa, lançada pela presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do CNJ, ministra Cármen Lúcia. A campanha tinha por objetivo discutir estratégias para promover a cultura da paz e prevenir violência contra a mulher.

Advogadas criam escritório para causas femininas: “O Poder Judiciário ainda é machista”

Ana Paula Braga e Marina Ruzzi, ambas de 24 anos, descobriram no movimento feminista um caminho importante: ajudar as mulheres em situação de violência a buscarem seus direitos

[\(Marie Claire, 06/09/2016 - acesse no site de origem\)](#)

Uma em cada cinco mulheres de até 18 anos já foi vítima de estupro ou violência sexual, segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS). De acordo com o Mapa da Violência divulgado em 2012, duas em cada três pessoas atendidas no SUS em consequência de violência doméstica ou sexual são mulheres. Um levantamento feito pela Agência Patrícia Galvão constatou que, a cada dois minutos, cinco mulheres são espancadas. Os dados são alarmantes, mas tem muita gente empenhada em mudar este cenário.

As advogadas Ana Paula Braga e Marina Ruzzi, ambas de 24 anos, fazem parte deste quadro. Feministas declaradas, elas decidiram promover a igualdade de gênero por meio do acolhimento abrindo um escritório voltado ao atendimento de mulheres, o “Braga & Ruzzi”, que começou a funcionar no fim de maio.

“A gente sentiu que existia uma demanda muito grande de mulheres por advogadas feministas ou que fossem mais sensíveis”, contou Ana Paula em

entrevista à Marie Claire. “Dos casos de divórcio aos de pensão, passando por estupro e violência doméstica, existe uma carência de atendimento e julgamento que entendem as especificidades femininas. Precisamos exigir que o Poder Judiciário considere a igualdade de gênero, temos que trazer teses jurídico-feministas para o Direito.”

Apesar do lançamento recente, elas já contam com um número inesperado de clientes, muitas delas motivadas pela recente mobilização contra a cultura do estupro.

A seguir, Ana Paula e Marina falam do machismo ainda presente no Poder Judiciário, do despreparo das autoridades no atendimento às vítimas e de algumas questões ainda desconhecidas pelas mulheres no que diz respeito à luta por mais direitos.



As advogadas Ana Paula Braga e Marina Ruzzi criaram um escritório voltado ao atendimento das mulheres (Foto: Marcos Santos)

Marie Claire - O Direito no Brasil ainda é machista?

Ana Paula Braga - O Direito foi criado pelos homens e para os homens. Embora na nossa Constituição exista o ideal de que homens e mulheres são iguais perante a lei, a gente não nota isso na prática, porque ainda existe uma desigualdade estrutural, que prejudica as mulheres. Isso implica em dificuldades para levar o caso adiante, situação que não é comum aos homens.

Marina Ruzzi - Em casos específicos de violência de gênero, que normalmente acontece entre quatro paredes, as vítimas não têm gravação, nem testemunha. Ou seja, é a palavra dela contra a do agressor. E a voz feminina muitas vezes não é ouvida. A mulher é constantemente revitimizada pelo Estado. E isso impede que elas denunciem ou sigam adiante com a queixa.

MC - Faz diferença vítimas mulheres serem defendidas e julgadas por mulheres?

MR - Só a gente sabe o tipo de violência que sofremos, o quanto a nossa palavra não é ouvida ou valorizada. Quando nos deparamos com uma mulher sofrendo algum tipo de violência, sabemos da dificuldade enfrentada e agimos para ajudá-la.

MC - Existe um despreparo das autoridades no trato de casos de violência contra a mulher?

AP - Existe um prazo de seis meses para que a mulher preste a queixa na delegacia. Esse tempo é muito curto para ela entender o que sofreu e ter coragem de denunciar. Se esse período for estourado, o exame de corpo delito não aponta vestígios. Em alguns casos, a violência não chega nem a deixar marca. E aí a vítima acaba sendo desacreditada pela autoridade. Isso sem falar nas perguntas sem cabimento feitas pelos oficiais: 'Por que estava na rua naquela hora?', 'Por que sozinha?', 'Por que bebeu?', 'Que roupa usava?'.

MR - Falta sensibilidade. O tratamento por parte das autoridades também muda quando a vítima está desacompanhada de um advogado. Mas é quando está sozinha que ela precisa de mais cuidado, de alguém amparando seus direitos.

MC - Qual o primeiro passo que uma mulher deve tomar na hora da denúncia?

AP- É importante saber que não basta fazer o Boletim de Ocorrência neste prazo de seis meses. É necessário fazer uma Representação, que significa expor claramente o desejo de processar o agressor e solicitar que a denúncia seja investigada criminalmente. O problema é que muitas autoridades não informam isso.

MR - Quando você faz só o B.O., essa queixa não segue adiante, vira só uma estatística, não um inquérito policial. Neste caso, ela perde a chance de processar.

MC - Quais outras questões as mulheres ainda desconhecem no sentido de buscar ajuda e denunciar?

MR - É importante saber que a Lei Maria da Penha prevê vários tipos de violência, inclusive a sexual. Isso vale para casos em que o companheiro a obrigada a tomar pílula, abortar ou seguir com uma gravidez quando o aborto é possível, ou seja, invade o corpo ou a intimidade da mulher dentro de uma relação familiar ou conjugal.

AP - A Lei Maria da Penha também não se trata de uma estratégia só contra agressão física. A violência doméstica envolve ainda violência psicológica - da ameaça ao controle de ações, como regular conversas, não deixar trabalhar... Tudo isso é relacionamento abusivo e está protegido por ela.

MC - O que é preciso melhorar no atendimento das vítimas?

AP - Sem dúvida, a humanização do atendimento, do acolhimento. Além disso, a mulher precisar prestar depoimento diversas vezes durante o processo, e isso faz com que ela reviva o trauma inúmeras vezes. É terrível. Em relação à violência sexual, na teoria, a mulher que foi estuprada pode se dirigir ao IML fazer o corpo delito e receber o coquetel retroviral e a pílula do dia seguinte. Porém, na prática, eles vão exigir dela um B.O. Se ele não estiver nas mãos, tem toda a espera prolongada na delegacia. E se ela pular etapas e se dirigir previamente ao hospital por estar machucada, a prova se perde.

MR - Em caso de violência doméstica, a Lei Maria da Penha prevê

atendimento multidisciplinar às vítimas. Como é um ato que mexe com a nossa autoestima e psicológico, o Estado tem a obrigação de oferecer profissionais aptos a atendê-las em um tempo hábil. Poucas cidades, no entanto, tem estrutura pra isso, que quando acontece é só seis meses após a queixa ter sido prestada. Fora que é um atendimento previsto apenas em casos de violência doméstica, mas deveria ser estendido a outros âmbitos.

MC - *A criação da Delegacia de Defesa da Mulher 24 horas [aberta em São Paulo] é um avanço importante?*

AP - Sem dúvida. À noite, numa delegacia comum, a mulher vítima de violência vai disputar espaço com outros crimes. Uma vez eu estava de madrugada prestando queixa de um furto e encontrei uma moça que havia sido vítima de um estupro coletivo. Ela estava há cinco horas esperando sozinha pelo atendimento, porque todo flagrante passava na frente. Só quando decidi acompanhá-la como advogada, os policiais a atenderam.

MC - *Como ajudar as vítimas a tomar a iniciativa de denunciar?*

MR - O trabalho do convencimento é o mais difícil. O homem costuma minar completamente a autoestima dela, que acaba se culpando pelo ocorrido. Além disso, rola um sentimento por aquele cara que é o agressor, mas também o companheiro dela. O primeiro passo é trabalhar o empoderamento da mulher para que ela perceba que a conduta abusiva não é aceitável, não é amor. Através da denúncia, a gente consegue fazer um trabalho de conscientização de toda a sociedade, para que todo mundo entenda que a violência contra a mulher é inaceitável.

AP - Para isso a gente precisa trabalhar grupos de mulheres mesmo. Quando a gente compartilha e fala sobre as coisas, conseguimos perceber que aquela situação foi violenta. Quando ela ouve relatos de denúncia que foram efetivos, se sente mais estimulada a denunciar. O movimento feminista é importante pra isso.

Daniela Carasco

Por que há tão poucas mulheres na cúpula do Judiciário?

(UOL, 08/03/2016) O símbolo da Justiça é uma mulher, a deusa Têmis, de olhos vendados. E, durante muitos anos, a cúpula do Poder Judiciário esteve cega para a presença feminina.

A primeira mulher a ingressar no STF (Supremo Tribunal Federal), a instância máxima da Justiça brasileira, o fez somente no ano 2000. Foi a ministra Ellen Gracie.

Mas ela não foi a primeira mulher a adentrar a cúpula do Judiciário no país. Este título pertence à ministra Cnéa Cimini, nomeada para o TST (Tribunal Superior do Trabalho) em 1990. Depois, veio o STJ (Superior Tribunal de Justiça), que teve a primeira ministra do sexo feminino em 1999 — Eliana Calmon.



Foto de agosto de 2000 mostra como era o STF até então: 11 homens, 0 mulheres (Foto: Alan Marques/Folhapress)

No TSE (Tribunal Superior Eleitoral), a primeira mulher a ocupar um assento na Corte também foi Ellen Gracie, em 2001 (no TSE, algumas das cadeiras são de ministros “emprestados” de outros tribunais).

Por fim, o STM (Supremo Tribunal Militar) abriu espaço para uma integrante do sexo feminino em 2007, com a indicação da ministra Elizabeth Rocha.

Hoje, todos os cinco tribunais da elite do Judiciário têm ao menos uma mulher em sua composição. Mas, na balança da Justiça, o lado masculino ainda pesa mais: dos 89 ministros atualmente em exercício, só 16 são mulheres — o número cai para 15, se consideramos que o TSE tem uma ministra “repetida” do STJ. Na ponta do lápis, são 18% de mulheres contra 82% de homens.

Evolução histórica

Comparado a outros poderes, o Judiciário está até mais equilibrado na questão de gênero.

Há apenas uma governadora nos 27 Estados e, no Legislativo, em 2014, elegeram-se apenas 51 mulheres para a Câmara, 9,9% do total.

O que não significa que os 18% na elite de ministras sejam suficientes, e isso vem de longe. “Se a gente olhar para o passado, nenhuma corte superior no Brasil tinha mulher. E hoje tem”, afirma Maria Tereza Sadek, professora da USP (Universidade de São Paulo) e pesquisadora do Cebepej (Centro Brasileiro de Estudos e Pesquisas Judiciais).



Ellen Gracie foi a 1ª ministra e 1ª presidente mulher do STF, além de 1ª mulher no TSE (Foto: Alan Marques/Folhapress)

A presença feminina nas cortes é recente mesmo se considerarmos a primeira e a segunda instâncias. De acordo com uma pesquisa da AMB (Associação de Magistrados Brasileiros) coordenada por Sadek, até o final da década de 1960, apenas 2,3% dos magistrados eram mulheres — nos tribunais superiores, era zero.

No fim da década de 70, a fatia de magistradas subiu a 8% e chegou a 14% nos anos 1980 para alcançar 22,4% em 2005, ano de publicação da pesquisa.

Atualmente, o dado oficial mais recente que se tem é o Censo do Poder Judiciário de 2014, feito com informações coletadas em 2013 pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça). O resultado: homens eram 64% dos magistrados, contra 36% de mulheres.

Para a professora Maria Tereza, o quadro tende a melhorar, tendo em vista que na primeira instância o acesso aos cargos de juiz se dá por concurso, o que diminui a chance de haver discriminação por gênero.



Com a palavra, as ministras

Três ministras de tribunais superiores ouvidas pelo UOL concordam.

“O concurso público preserva o anonimato. No momento em que é assegurado o anonimato, não podemos falar em discriminação, e isso no primeiro e no segundo grau nós temos assegurado”, diz a ministra Cristina

Peduzzi, do TST.

“Houve um avanço porque a história não caminha para trás. Mas ainda há muito que se fazer para buscar a efetiva igualdade entre homens e mulheres dentro do Poder Judiciário”, afirma Elizabeth Rocha, ministra do STM.

O problema é que, para os tribunais superiores, as indicações são políticas — os ministros são nomeados pelo presidente da República. E, em alguns deles, como TSE e STJ, há uma lista tríplice prévia feita por integrantes do próprio tribunal, que encaminhem três nomes para escolha Executivo.

“Quando a escolha é política, fica sempre mais complicado, o funil é mais estreito”, afirma Elizabeth.

“Você vê, as duas listas tríplices [para as duas vagas recentes do STJ] não tinham nenhuma mulher. De seis nomes, não tinha nenhuma mulher. Quem faz a lista são os ministros da corte e é muito difícil você conseguir furar esse bloqueio”, diz Luciana Lóssio, ministra do TSE.



Ministra Elizabeth Rocha, do STM
(Foto: Divulgação/STM)

Cristina afirma que, apesar disso, o critério político não tem impedido o acesso das mulheres. “Acho que as nomeações políticas para tribunais superiores têm sido bem equânimes.”

As ministras também concordam que a indicação de mulheres para as cortes superiores tende a aumentar naturalmente. “É uma consequência natural do aumento e da prevalência nos últimos concursos, da admissão de mulheres na base. Naturalmente isso vai se refletir no segundo grau e nos tribunais superiores”, afirma Cristina.

Entretanto nem mesmo as integrantes da cúpula do Judiciário estão livres de discriminação, ainda que velada. “Eu nunca tive nenhum episódio concreto de discriminação. Mas a verdade é que existem aqueles grupos de homens que se formam, ficam encastelados, e é difícil você conseguir adentrar”, relata Luciana.

E como elas conseguiram chegar ao topo do Judiciário? As três magistradas atribuem a posição que ocupam atualmente a uma combinação de muito estudo, dedicação e uma cota de sacrifício pessoal.

“Não tenho nenhuma circunstância que tenha marcado qualquer tipo de discriminação, mas ela existe. Mas, se a mulher se dedicar 100% à profissão e muitas vezes se sacrificar, ela não vai sofrer discriminação. Só que o sacrifício pessoal sempre deixa sua marca, e isso não sei se é o desejável”, relata Cristina.



Ministra Luciana Lóssio, do TSE
(Foto: Roberto Jayme - 4.fev.2016
/Asics/TSE)

“Eu sei que realmente existe um preconceito de gênero muito forte. Não nego. E, para poder compensar essa desigualdade, eu sempre dediquei a minha vida ao estudo”, acrescenta Elizabeth. “Eu repensaria se valeu a pena ter feito certos sacrifícios, ter aberto mão de certas escolhas para poder estar aqui hoje.” Um desses sacrifícios, segundo ela, foi não ter tido filhos. “Eu adiei o meu projeto de maternidade em nome da minha carreira profissional, e, eu digo isso abertamente, ficou tarde demais. E eu lamentei muito porque eu acho que nós mulheres temos direito a tudo: temos direito a ser mães, a ser boas profissionais, a termos um casamento feliz.”

Apesar dos sacrifícios pessoais, o esforço feminino no Judiciário tem ao menos a esperança de dias melhores pela frente: neste ano, pela primeira vez haverá ao mesmo tempo duas mulheres no comando das duas principais instituições do Judiciário: no STF, assumirá a presidência a ministra Cármen Lúcia e, no STJ, a ministra Nancy Andrighi. Agora é que são elas.

Marina Motomura

Acesse no site de origem: [Por que há tão poucas mulheres na cúpula do Judiciário? \(UOL, 08/03/2016\)](#)

Novos concursos cumprem norma do CNJ sobre cota de negros no Judiciário

(CNJ, 20/01/2016) Sete meses após ser aprovada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a Resolução 203 começa a gerar efeitos no Judiciário brasileiro. O ato normativo dispõe sobre a reserva aos candidatos negros de 20% das vagas oferecidas nos concursos públicos para cargos efetivos e de ingresso na magistratura.

Em Sergipe, o mais recente concurso para juiz substituto recebeu 719 inscrições de candidatos negros para três vagas, equivalente a 20% das oferecidas. No atual certame para juiz do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ) foram recebidas 448 inscrições para três vagas destinadas aos candidatos de cor negra. Na capital federal, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT) também abriu 71 vagas para o cargo de juiz substituto; 53 delas são para ampla concorrência, mas 14 estão reservadas para candidatos negros.

Leia mais: [TRT diz que cota para negro em concurso é inconstitucional \(O Estado de S. Paulo, 19/01/2016\)](#)

Aprovada em 2015, a norma do CNJ visa reduzir a desigualdade de oportunidades entre a população afrodescendente na Justiça brasileira. Apesar de 51% da população (97 milhões de pessoas) se definirem pardos ou negros, no Judiciário eles são apenas 15%, de acordo com o Censo do Judiciário - realizado pelo CNJ com magistrados, em 2013. Veja tabela abaixo.

“A Resolução 203 é uma forma de resgate dessa dívida histórica e gigantesca que o país tem com esse segmento. Toda política afirmativa é bem-vinda no Brasil. Fomos o último país do mundo a abolir a escravidão e, mesmo depois disso, não lhes foram possibilitadas condições de igualdade social ou econômica”, afirmou o conselheiro José Norberto Lopes Campelo, presidente da Comissão Permanente de Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas. Ele ressaltou, no entanto, a transitoriedade da medida. “É uma medida temporária, importante e necessária até que se perceba que conseguimos integrar os afrodescendentes em todas as camadas sociais e níveis hierárquicos. No futuro, essa medida nem será necessária”, previu.

De acordo com a própria resolução, o prazo para o fim do sistema de cotas no Judiciário é 9 de junho de 2024, quando termina a vigência da Lei 12.990, de 2014, que trata da reserva de vagas oferecidas em concursos públicos aos negros.

O fim da vigência da lei vai coincidir com a segunda edição do censo do Poder Judiciário, quando será possível rever o percentual de vagas

reservadas em cada ramo da Justiça e compará-la com os percentuais anteriores à política de cotas.

Reserva mínima - Embora a Resolução aprovada pelo CNJ estabeleça reserva mínima de 20% das vagas para candidatos negros em concursos públicos, esse número pode ser elevado a critério de cada tribunal, que também tem autonomia para criar outras políticas afirmativas, de acordo com as peculiaridades locais.

Na Bahia, por exemplo, onde o último censo do IBGE contabilizou 76% de pessoas declarando-se negras ou pardas (10,6 milhões), o Tribunal de Justiça já aprovou a elevação do percentual de cotas para 30% em seus próximos concursos. No Rio Grande do Sul, onde um índice baixíssimo de magistrados se identifica com as raças parda e negra (1,7%), as 12 vagas destinadas às cotas no concurso para Juiz de Direito Substituto do Tribunal estadual motivaram a inscrição de 904 candidatos. Fora do sistema de cotas, o número de candidatos ao certame é de 11 mil inscritos.



Fonte: Censo do Poder Judiciário 2014

Regina Bandeira

Acesse no site de origem: [Novos concursos cumprem norma do CNJ sobre cota de negros no Judiciário \(CNJ, 20/01/2016\)](#)